



**PROCESSO DE DESPESA: 97/2023**

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Condicionadores de Ar tipo Split, 24.000 BTU'S e 01 (um) bebedouro de Água com Capacidade para 20 litros, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.



**RESUMO DO PROCESSO**

Licitação nº **000026/2023**

Dispensa de Licitação nº **31/2023**

Credor: **JOELSON RIBEIRO DE FRANCA**

CPF/CNPJ: **18.436.043/0001-80**

Valor Final: **R\$ 11.490,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa reais)**

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0026857 - Condicionado de Ar, tipo Split, modelo: Hw Inverter, 24.000 Btus, ciclo frio com filtro de ar, compressor rotativo, eficiência energética tipo "A", função timer regressivo, painel de controle frontal, baixo nível de ruído, controle remoto total, função desumidificação, 220V Monofásico	UND	02
2 - 0026858 - Bebedouro de Água, tipo de bebedouro: mesa, capacidade do reservatório: 20 litros, reservatório água gelada com capacidade para 03 litros, sistema de refrigeração: compressor, silencioso, torneiras com função mix, voltagem: 220 Volts	UND	01

**Sítio Novo/RN, 01 de agosto de 2023.**

**MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SÍTIO NOVO